Of. CIM 04/2021

Matos Costa, 19 de janeiro de 2021.

Ao Presidente(a)
Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Município de Matos Costa-SC

Sr(a) Presidente(a),

Considerando o Art. 7º da IN 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, solicito que sejam encaminhados impreterivelmente **até dia 12 de fevereiro de 2021, Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE,** conforme o artigo 27, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Para atendimento das recomendações efetuadas no item IV.4.2 do Voto da Relatora referente ao Processo: @PCP 20/00084120, solicito ainda que, os pareceres sejam aprimorados e fundamentados, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação do conselho.

Solicito ainda que sejam encaminhados junto ao parecer cópia do ato que instituiu o Conselho e nomeação de seus membros, atas, cronograma de reuniões e demais documentos que entender necessários;

Dúvidas podem ser esclarecidas diretamente junto ao Analista de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Mariza Granemann de Mello
Analista de Controle Interno

PARECER CAE

O CAE fora instituído no município de Matos Costa pela Lei n° 1059/2001, na data de 10 de maio de 2001, obteve alterações em 07 outubro de 2009 redigidas na Lei n° 1675/2009, qual teve modificações no número e representatividades dos membros à comporem.

O ano de 2020 se apresentou de forma atípica, com a Pandemia da COVID-19, muitas mudanças ocorreram, e não foi diferente no ambiente escolar , assim como na alimentação dos alunos. O CAE trabalhou junto com a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar, criado pelo Decreto Municipal N° 53/2020 - de 27 de abril de 2020, fiscalizando os critérios de destinação e operacionalização da distribuição dos gêneros alimentícios para os alunos.

Foram realizadas reuniões mensais, as mesmas aconteceram em conjunto com o CIAE, onde a pauta era: alunos atendidos, composição dos kits e valores, dados repassados pela escola e nutricionista responsável técnica da Alimentação Escolar. Alguns membros do CAE acompanharam a montagem e distribuição dos kits, isso aconteceu em todas as entregas.

As compras dos gêneros alimentícios foram realizadas com recursos do PNAE e Recursos Próprios da Entidade Executora. Citaremos os processos licitatórios utilizados no decorrer do ano de 2020: Pregão Presencial Nr. 1/2020 - PR, Processo Administrativo 7/2020; Chamada Pública Nr. 2/2020 - OU, Processo Administrativo 31/2020 e Pregão Presencial Nr. 15/2020 - PR, Processo Administrativo 38/2020.

Os valores e percentuais gastos serão discriminados tabelas abaixo.

Recursos PNAE

Faixa etária	Valor
Creche	R$ 8.348,60
Pré Escolar	R$ 7.843,43
Fundamental	R$ 16.153,39
AEE	R$ 848,47
TOTAL GASTO	**R$ 33.193,89**
Saldo reprogramado	**R$3.298,18**

* As aplicações financeiras não foram apuradas.

Recebi em 18/02/2020.

MARIZA GRANEMANN DE MELLO
Analista de Controle Interno

LSG

Agricultura Familiar

Faixa etária	Valor
Creche	R$ 4.518,68
Pré Escolar	R$ 2.263,25
Fundamental	R$ 8.044,98
AEE	R$ 848,47
TOTAL	**R$ 15.675,38**

Foi utilizado o percentual de 47,22% em gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do valor gasto do PNAE, tendo em vista que ficou saldo reprogramado para ano de 2021.

Recursos Próprios

Faixa etária	Valor
Creche	R$ 4.967,99
Pré Escolar	R$ 7.164,82
Fundamental	R$ 19.632,32
TOTAL	**R$ 31.765,13**

Encaminharemos em anexo cópias das atas realizadas por este conselho no ano de 2020.

Após a análise dos demonstrativos financeiros os membros deste conselho são favoráveis á aprovação dos dispêndios efetuados referentes a Alimentação Escolar no ano de 2020.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO CAE:

NOME	ASSINATURA
AMÉLIA APARECIDA DA SILVA	Amelia Aparecida Silva
DARCIELE KOCAN	Darciele Kocan
LUCIANE SCHEFFER GOMES	Luciana Scheffer Gomes
ODERLAINE NOVENIA S. MORAES	Oderlaine Moraes.
SIRLENE RAQUEL Z. FREISLEBEN	Sirlene Raquel Zamboni Freisleben
CECÍLIA CASTILHO CAMARGO	Cecília C. Camargo
WILSON NESTOR	
JOSÉ MARIANO DE FREITAS	José M. de Freitas

Matos Costa, 12 de fevereiro de 2021.

ATA N° 030

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos doze dias do mês de fevereiro, às dez horas, de forma presencial na EAI Professora Ana Maria de Paula, seguindo todas as orientações referentes as medidas preventivas ao COVID-19, se reuniram os membros do Conselho de Alimentação Escolar; José Mariano de Freitas, Darciele Kocan, Luciane Scheffer Gomes, Wilson Nestor, Sirlene Raquel Zamboni Freisleben; Cecília Castilho Camargo, Tânia Aparecida Rosa, Nutricionista do Município. A nutricionista deu início a reunião repassando informações pertinentes ao início do ano letivo referente a alimentação escolar. No mês de fevereiro estaremos atendendo somente o ensino fundamental e a pré escola, teremos o ensino híbrido, mas no corrente mês ainda não será realizada a entrega de kits, no entanto serão definidos os critérios de quais alunos que receberão os kits na próxima reunião juntamente com o CIAE. A nutricionista apresentou o Plano de Retorno as Aulas e o Manual de Boas Práticas de Operacionalização da Alimentação Escolar atualizado. Fora elaborado também o Parecer da Prestação de Contas referentes aos gastos da Alimentação Escolar em 2021 solicitado pelo Setor de Controle Interno. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Luciane Scheffer Gomes Sirlene Raquel Zamboni Freisleben
José Mariano de Freitas Darciele Kocan
Wilson Nestor Amelia Aparecida da
Silva Foraus -> Ederlaine Foraus

PARECER CAE

O CAE fora instituído no município de Matos Costa pela Lei n° 1059/2001, na data de 10 de maio de 2001, obteve alterações em 07 outubro de 2009 redigidas na Lei n° 1675/2009, qual teve modificações no número e representatividades dos membros à comporem.

O ano de 2020 se apresentou de forma atípica, com a Pandemia da COVID-19, muitas mudanças ocorreram, e não foi diferente no ambiente escolar , assim como na alimentação dos alunos. O CAE trabalhou junto com a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar, criado pelo Decreto Municipal N° 53/2020 - de 27 de abril de 2020, fiscalizando os critérios de destinação e

ATA N° 029

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, de forma presencial na EAI Professora Ana Maria de Paula, seguindo todas as orientações referentes as medidas preventivas ao COVID-19, se reuniram os membros do Conselho de Alimentação Escolar; José Mariano de Freitas, Darciele Kocan, Luciane Scheffer Gomes, Sirlene Raquel Zamboni Freisleben e Lucia Scheffer Rosa, juntamente com a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar; Sônia Terezinha Ribas, Fabiana Granemann, representantes da Secretaria Municipal de Educação Senhor Luiz Alex Kaminski, representante do Conselho Municipal de Educação; Tânia Aparecida Rosa, Nutricionista do Município; Claudinei Gelinski, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. A nutricionista deu início a reunião repassando informações pertinentes a 8ª entrega de kits, que será realizada a partir do dia 09 de dezembro. Os itens e valores que irão compor o referido kit serão: **Creche**: 01 litro de iogurte, 01 litro de suco de uva integral, 01 kg batata doce, 01 kg de banana, 01 unidade de manga, 01 kg de cenoura e 01 kg de laranja, serão atendidos nessa entrega 30 crianças, atingindo um valor per capita de R$ 38,72, totalizando R$ 1.161,48. **Pré Escolar:** 01 litro de iogurte, 400g de leite em pó integral, 01 kg batata doce, 01 kg de banana, 01 unidade de manga, 01 kg de cenoura e 01 kg de laranja, atenderemos 60 alunos dessa faixa etária, com valor per capita de R$ 33,46, totalizando R$ 2.007,36. **Ensino Fundamental:** 01 litro de iogurte, 01 kg batata doce, 01 kg de banana, 01 unidade de manga, 800 g de cenoura e 01 kg de laranja, atenderá 160 alunos com valor per capita de R$ 21,97, totalizando R$ 3.690,62. Haverá um gasto de R$ 6.683,72 para os kits, os mesmos serão discriminados da seguinte maneira: itens adquiridos com recursos do PNAE no valor aproximado de R$ 4.900,00 e o restante do valor será proveniente de recursos próprios. Dentro do valor do PNAE, utilizaremos o valor R$ 3.270,90 com produtos da Agricultura Familiar. Darciele Kocan, Luciane S. Gomes

Luiz Alex Kaminski Sônia Terezinha Ribas e

Lúcia Scheffer Rosa. Tânia Ap^a Rosa Sirlene R Z Freisleben

José Mariano de Freitas

de banana, 600 g de laranja, per capita de R$ 26,73 totalizando R$ 4.463,91. Obtivemos um aumento de 13 kits em relação a entrega anterior. No entanto haverá um gasto de R$ 7.573,85 para os kits, discriminados da seguinte maneira: itens adquiridos com recursos do PNAE no valor de R$ 5.734,75 e o restante do valor será proveniente de recursos próprios. Dentro do valor do PNAE, utilizaremos o valor de R$ 2.626,40 com produtos da Agricultura Familiar. Sem mais nada a relatar, encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Darciele Kocan	
Luciane Scheffer Gomes	
Wilson Nestor	
Sirlene Raquel Zamboni Freisleben	
Lucia Scheffer Rosa	
Sônia Terezinha Ribas	
Fabiane Granemann	
Luiz Alex Kaminski	
Tânia Aparecida Rosa	
Claudinei Gelinski	

ATA N° 028

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos doze dias do mês de novembro, às onze horas, de forma presencial na EAI Professora Ana Maria de Paula, seguindo todas as orientações referentes às medidas preventivas ao COVID-19, se reuniram os membros do Conselho de Alimentação Escolar; Darciele Kocan, Luciane Scheffer Gomes, Sirlene Raquel Zamboni Freisleben e Lucia Scheffer Rosa, juntamente com a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar; Senhor Luiz Alex Kaminski, representante do Conselho Municipal de Educação; Tânia Aparecida Rosa, Nutricionista do Município; Claudinei Gelinski, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. A nutricionista deu início a reunião repassando informações pertinentes a 7ª entrega de kits, que será realizada a partir do dia 17 de novembro. Os itens e valores que irão compor o referido kit serão: **Creche**: 01 unidade pão caseiro, 01 kg de feijão, 01 kg batata inglesa, 01 kg de banana, 01 unidade de mamão formosa, 01 unidade de manga, 01 kg de coxa e sobrecoxa e 01 kg de beterraba produzida na horta do C.E.I. Sementinha do Saber e 01 unidade de alface produzida na horta da EAI Professora Ana Maria de Paula, serão atendidos neste momento 25 crianças, atingindo um valor per capita de R$ 31,07, totalizando R$ 776,83. **Pré Escolar:** 01 unidade pão caseiro, 01 kg de feijão, 01 kg batata doce, 01 kg de banana, 01 unidade de manga, 01 kg de laranja, 01 kg de beterraba e 01 unidade de alface produzida na horta da EAI Professora Ana Maria de Paula, atenderemos 56 alunos dessa faixa etária, com valor per capita de R$ 26,06, totalizando R$ 1.459,06. **Ensino Fundamental**: 01 unidade pão caseiro, 01 kg de feijão, 01 kg batata doce, 01 kg de banana, 01 unidade de manga, 01 unidade de repolho, 01 kg de beterraba e 01 unidade de alface produzida na horta da EAI. Professora Ana Maria de Paula, atendendo 161 alunos com valor per capita de R$ 24,04, totalizando R$ 3.869,80. Obtivemos uma diminuição de 21 kits em relação a entrega anterior. No entanto haverá um gasto de R$ R$ 6.105,68 para os kits, os mesmos serão discriminados da seguinte maneira: itens adquiridos com recursos do PNAE no valor aproximado de R$ 4.600, e o restante do valor será proveniente de recursos próprios. Dentro do valor do PNAE, utilizaremos o valor aproximado de R$ 2.250,00 com produtos da Agricultura Familiar. Gostaria de enfatizar que teremos a entrega do ultimo kit no início do mês de dezembro. Nada mais a relatar, encerramos e assinamos a presente ata.

Sirlene Raquel Zamboni Freisleben Darciele Kocan
Luciane S. Gomes. Lúcia Scheffer Rosa.
Sônia Terezinha Ribas Tânia Ap° Rosa.
Claudinei Gelinski Luiz Alex Kaminski

ATA Nº 027

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dezenove dias do mês de outubro, às dez horas e trinta minutos, de forma presencial na EAI Professora Ana Maria de Paula, seguindo todas as orientações referentes as medidas preventivas ao COVID-19, se reuniram os membros do Conselho de Alimentação Escolar: Darciele Kocan, Luciane Scheffer Gomes, Wilson Nestor, Sirlene Raquel Zamboni Freisleben, Lucia Scheffer Rosa, juntamente com a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar; Sônia Terezinha Ribas, Fabiane Granemann, representantes da Secretaria Municipal de Educação Senhor Luiz Alex Kaminski, representante do Conselho Municipal de Educação; Tânia Aparecida Rosa, Nutricionista do Município; Claudinei Gelinski, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. A nutricionista deu início a reunião repassando informações pertinentes a 5ª entrega de kits, que fora realizada a partir do dia 22 de setembro. Os itens e valores que compuseram o referido kit foram; **Creche**: 300 g farinha de milho biju, 500 g de feijão preto, 01 kg de farinha tipo fubá, 500 g de macarrão tipo espaguete, 01 caixa de leite UHT, 01 pão caseiro, 265 g de biscoito tipo de leite, 800 g batata doce, 600 g de cenoura, 01 kg banana, 1 kg de manga; alterando o valor per capita de 35 alunos para R$ 34,43, totalizando R$ 1.205,05, lembrando que na reunião anterior haviam ficado registrados somente 33 kits. **Pré Escolar**, valor R$ 30,30 por aluno, conteve os seguintes itens: 300 g farinha de milho biju, 500 g de feijão preto, 01 kg de farinha tipo fubá, 500 g de macarrão tipo espaguete, 01 caixa de leite UHT, 01 pão caseiro, 130g de biscoito tipo de leite, 01 kg batata doce, 600 g de beterraba, 01 kg banana, 01 kg de laranja; totalizando R$ 1.727,16. **Ensino Fundamental**, valor R$ 28,28 por aluno, conteve os seguintes itens: 300 g farinha de milho biju, 01 kg de farinha tipo fubá, 500 g de macarrão tipo espaguete, 01 caixa de leite UHT, 01 pão caseiro, 130 g de biscoito tipo de leite, 01 kg batata doce, 1,5 kg de repolho branco, 01 kg banana e 1 kg de laranja; totalizando R$ 4.495,72. Essas mudanças se fizeram necessárias por alteração de itens no momento da compra. Referente ao 6° kit de Alimentação Escolar com data prevista de entrega a partir do dia 20 de outubro de 2020 ficara discriminado da seguinte maneira. **Creche**: atenderá 37 alunos, os kits serão formados da seguinte maneira: 700 g de biscoito caseiro, 1 pacote de 900g de bebida láctea, 200g de leite em pó, 500 g de macarrão com ovos espaguete, 1 kg batata doce, 600 g de cenoura, 1 kg de banana, 600 g de maçã, 1 dúzia de ovos, per capita de R$ 33,45 totalizando R$ 1.337,92. **Pré Escolar**: atenderá 57 crianças, os kits conterão: 700 g de biscoito caseiro, 1 pacote de 900g de bebida láctea, 200g de leite em pó, 500 g de macarrão com ovos espaguete, 1 kg batata inglesa, 600 g de cenoura, 1 kg de banana, 600 g de laranja, 1 dúzia de ovos, per capita de R$ 31,09, totalizando R$ 1.772,02. **Fundamental**: atenderá 167 crianças, os kits serão compostos por: 700 g de biscoito caseiro, 1 pacote de 900g de bebida láctea, 200g de leite em pó, 500 g de macarrão com ovos espaguete, 1 kg batata inglesa, 600 g de cenoura, 1 kg

Darciele Kocan D. LSG
Tiv Fabiana Granemann

ATA N° 026

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dezessete dias do mês de setembro, às quatorze horas, de forma presencial no auditório da prefeitura, seguindo todas as orientações referentes as medidas preventivas ao COVID-19, se reuniram os membros do Conselho de Alimentação Escolar; José Mariano de Freitas, Darciele Kocan, Luciane Scheffer Gomes, Wilson Nestor, Sirlene Raquel Zamboni Freisleben e Lucia Scheffer Rosa, juntamente com a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar; Sônia Terezinha Ribas, Fabiana Granemann, representantes da Secretaria Municipal de Educação Senhor Luiz Alex Kaminski, representante do Conselho Municipal de Educação; Tânia Aparecida Rosa, Nutricionista do Município; Joelcy Franciane Granemann, Representante da Secretaria de Assistência Social; Claudinei Gelinski, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. A nutricionista deu início a reunião repassando informações sobre a 5ª entrega de kits, que será realizada a partir do dia 22 de setembro, qual irá atender 248 crianças, sendo classificadas por etapa escolar: **Creche**, 32 crianças; **Pré Escolar**, 57 crianças e **Ensino Fundamental**, 159 crianças. A seleção dessa etapa fora determinada pela sondagem realizada na entrega de atividades, onde solicitava ao pai/responsável se havia interesse/necessidade de receber o kit. Os itens e valores que irão compor o referido kit são; **Creche**, valor R$ 33,05 por aluno, conterá os seguintes itens: 500 g farinha de milho biju, 500 g de feijão preto, 01 kg de farinha tipo fubá, 500 g de macarrão tipo espaguete, 01 caixa de leite UHT, 01 pão caseiro, 265 g de biscoito tipo de leite, 01 kg batata doce, 600g de cenoura, 01 kg banana, 500 g de manga; totalizando R$ 1.057,60. **Pré Escolar**, valor R$ 31,19 por aluno, conterá os seguintes itens: 500 g farinha de milho biju, 500 g de feijão preto, 01 kg de farinha tipo fubá, 500 g de macarrão tipo espaguete, 01 caixa de leite UHT, 01 pão caseiro, 130g de biscoito tipo de leite, 01 kg batata doce, 600 g de beterraba, 01 kg banana, 01 kg de laranja; totalizando R$ 1.777,89. **Ensino Fundamental**, valor R$ 26,53 por aluno, conterá os seguintes itens: 500 g farinha de milho biju, 01 kg de farinha tipo fubá, 500 g de macarrão tipo espaguete, 01 caixa de leite UHT, 01 pão caseiro, 130 g de biscoito tipo de leite, 01 kg batata doce, 1,5 kg de repolho branco, 01 kg banana; totalizando R$ 4.217,48. Obtivemos um aumento de 52 kits em relação a entrega anterior. No entanto haverá um gasto de R$ 7.052,97 para os kits, discriminados da seguinte maneira: itens adquiridos com recursos do PNAE no valor aproximado de R$ 5.246,00 e o restante do valor será proveniente de recursos próprios. Dentro do valor do PNAE, utilizaremos aproximadamente o valor de R$ 3.600,00 com produtos da Agricultura Familiar. Gostaria de salientar que houve o aumento na demanda dos kits, sendo necessário reduzir a quantidade de itens, justificando o valor per capita mais baixo do que nas entregas anteriores.

Darciele Kocan, Luciane S. Gomes
Sirlene R. Freisleben, Lucia Scheffer Rosa.
Sônia Terezinha Ribas Claudinei Gelinski
Tânia Apa Rosa. Luiz Alex Kaminski
Fabiana Granemann Joelcy Granemann

ATA N° 025

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, de forma presencial nas dependências da Escola de Ano Iniciais Professora Ana Maria de Paula, seguindo todas as orientações referentes as medidas preventivas ao COVID-19, se reuniram os membros do Conselho de Alimentação Escolar; Darciele Kocan, Luciane Scheffer Gomes, Wilson Nestor, Sirlene Raquel Zamboni Freisleben e Lucia Scheffer Rosa, juntamente com a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar; Sônia Terezinha Ribas, Fabiane Granemann, representantes da Secretaria Municipal de Educação Senhor Luiz Alex Kaminski, representante do Conselho Municipal de Educação; Tânia Aparecida Rosa, Nutricionista do Município; Joelcy Franciane Granemann, Representante da Secretaria de Assistência Social; Claudinei Gelinski, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. A nutricionista deu início a reunião repassando informações sobre a 3ª remessa de kits de Alimentação Escolar, qual fora realizada com sucesso atendendo as 164 crianças selecionadas. A 4ª entrega de kits será realizada a partir do dia 25 de agosto, atendendo 196 crianças, onde ficaram classificadas da seguinte maneira por etapa escolar: **Creche**, 21 crianças; **Pré Escolar**, 39 crianças e **Ensino Fundamental**, 136 crianças. A seleção dessa etapa fora determinada por uma pesquisa realizada na entrega de atividades, onde solicitava ao pai/responsável se havia interesse/necessidade de receber o kit. Os itens e valores que irão compor o referido kit são; Creche, valor R$ 59,39 por aluno, conterá os seguintes itens: 1 kg arroz parboilizado, 1 kg de feijão carioca, 400g de leite em pó, 170g cacau em pó, 1 kg de quirera, 500g macarrão tipo penne, 340g biscoito tipo rosquinha, 500g biscoito caseiro, 200g aveia em flocos, 1 dúzia de ovos, 1 unidade de alface, 1 kg batata doce, 1,5 kg de repolho, 1,3 kg de mamão formosa e 550g manga palmer; totalizando R$ 1.247,18. Pré Escolar, valor R$ 35,60 por aluno, conterá os seguintes itens: 1 kg arroz parboilizado, 1 kg de feijão carioca, 1 kg de fubá, 500g macarrão tipo rigatone, 500g de biscoito caseiro, 1 litro de leite UHT, 1 dúzia de ovos, 1 unidade de alface, 1 kg batata doce, 1,5 kg de repolho, 1 kg de laranja e 1 kg de manga palmer; totalizando R$ 1.388,36. Ensino Fundamental, valor R$ 36,22 por aluno, conterá os seguintes itens: 1 kg arroz parboilizado, 1 kg de feijão azuki, 1 kg de fubá, 500g macarrão tipo espaguete, 500g de biscoito caseiro, 1 caixa de leite UHT, 1 dúzia de ovos, 1 unidade de alface, 1 kg batata doce, 1,5 kg de repolho, 1 kg de laranja e 550g de manga palmer; totalizando R$ 4.926,46. Obtivemos um aumento de 34 kits em relação a entrega anterior. No entanto haverá um gasto de R$ 7.562,00 para os kits, discriminados da seguinte maneira: itens adquiridos com recursos do PNAE no valor de R$ 5.630,96 e R$ 1.931,04 de recursos próprios. Dentro do valor do PNAE, utilizaremos o valor de R$ 4.053,70 para produtos da Agricultura Familiar. Ainda a nutricionista Tânia relatou que será realizada uma nova licitação para aquisição de produtos para compor os kits. O alface que será colocado nos kits, são de produção própria pela escola, pois são utilizadas as estufas da escola.

Tania Ap.ª Rosa Darciele Kocan Sirlene R Z Freisleben

Joelcy F. Granemann Lúcia Scheffer Rosa.

Fabiana Granemann Luciane S. Gomes

Luiz Alex Kaminski

Sonia Terezinha Ribas

ATA Nº 024

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, de forma presencial nas dependências da Escola de Ano Iniciais Professora Ana Maria de Paula, seguindo todas as orientações referentes as medidas preventivas ao COVID-19, se reuniram os membros do Conselho de Alimentação Escolar; José Mariano de Freitas, Darciele Kocan, Luciane Scheffer Gomes, Sirlene Raquel Zamboni Freisleben e Lucia Scheffer Rosa, juntamente com a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar; Sônia Terezinha Ribas representante da Secretaria Municipal de Educação Senhor Luiz Alex Kaminski, representante do Conselho Municipal de Educação; Tânia Aparecida Rosa, Nutricionista do Município;; Claudinei Gelinski, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. A nutricionista deu início à reunião repassando o Parecer Jurídico e o Parecer nº 92/PC/CIM/2020 do Controle Interno do Município, conforme havíamos combinado em reunião anterior, a solicitação de tais pareceres para definir a montagem da 3ª etapa de kits a serem entregues, os mesmos ficarão arquivados na documentação dos referidos conselhos. Sendo assim a Nutricionista Tânia repassou minuciosamente todos os valores que serão utilizados, também relatou sobre a resposta dos pareceres enviados pelo setor Jurídico do Município e Controladoria Interna do Município. Repassou primeiramente a este conselho os valores que foram realizados substituições, pois quando iniciou a pandemia Secretaria Municipal de Educação havia realizado pedidos de alimentação escolar, no entanto conforme a orientação inicial da FECAM, não utilizou-se os recursos provenientes do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), onde foram canceladas algumas Autorizações de Fornecimento (AF)das empresas e outras como já haviam sido pagas, ficaram de haver os valores de hortifruti e carnes para que fossem retirados assim que solicitados. Referente ao Fornecedor Mercado DI Domenico foram realizadas as seguintes trocas: AF 450/2020 valor: R$ 631,98 e AF 753/2020 valor: R$ 77,22 totalizando R$ 709,20, tal valor foi substituído por 88 pacotes de leite em pó 400g. Referente ao Fornecedor Mercado Gregório foram realizadas as seguintes trocas: AF 764/2020 valor: R$ 190,22 saldo a entregar R$ 10,35, AF 761/2020 valor: R$ 263,10, saldo a entregar R$ 263,10 e AF 762/2020 valor: R$ 2017,39, saldo a entregar 699,25, totalizando um valor de R$ 972, 97, valores estes que foram comprados os seguintes produtos: 164 kg feijão preto, 3 caixas de leite UHT com 12 unidades e 122 kg de banana caturra. Os itens descritos anteriormente serão utilizados para comporem a 3ª remessa de Kits para os alunos. As AFs substituídas foram analisadas por este conselho e se encontrarão arquivados em nossa documentação. Conforme orientações descritas nos pareceres citados anteriormente, este conselho aprova a utilização dos recursos do PNAE para serem gastos na compra de itens do Pregão Presencial vigente. A terceira remessa de kits de Alimentação Escolar atenderá 164 crianças, por etapa escolar fica da seguinte maneira: **Creche**, 09 crianças; Pre Escolar, 39 crianças e Ensino Fundamental, 116 crianças. A seleção dessa etapa fora por uma pesquisa realizada na entrega de atividades, onde solicitava ao pai/responsável se havia interesse/necessidade de receber o kit. Os itens e valores que irão compor o referido kit são; Creche, valor R$ 54,33 por aluno, conterá os seguintes itens: 1 kg arroz agulhinha, 1 kg de feijão preto , 400g de leite em pó, 250 g farinha de milho tipo biju, 1 kg de fubá, 500g macarrão tipo penne, 370g biscoito tipo maria, 650g biscoito tipo rosquinha, 400g de farinha de mandioca, 200g aveia em flocos, 2 litros de leite UHT, 1 kg batata inglesa, 500g de cenoura, 600g de pokan e 1 kg de banana caturra), totalizando R$ 488,95. Pré Escolar, valor R$ 42,23 por aluno, conterá os seguintes itens: 1 kg arroz parboilizado, 1 kg de feijão preto, 400g de leite em pó, 250 g farinha de milho tipo biju, 500g de quirerinha, 500g macarrão tipo penne, 265 g biscoito tipo de leite, 1 litro de leite UHT, 300g de chocolate em pó, 1 kg batata inglesa, 500g de cenoura, 600g de pokan e 1 kg de banana, totalizando R$ 1.648,87. Ensino Fundamental, valor R$ 35,97 por aluno, conterá os seguintes itens: 1 kg arroz parboilizado, 1 kg de feijão preto, 400g de leite em pó, 250 g farinha de milho tipo biju, 500g de quirerinha, 500g macarrão tipo espaguete, 185 g biscoito tipo de maria, 133 g de biscoito salgado integral, 1 kg batata inglesa, 500g de cenoura, 600g de pokan e 1 kg de banana, totalizando R$ 4.172,23. No entanto haverá um gasto de R$ 6.308,05 para os kits, discriminados da seguinte maneira: itens adquiridos com recursos próprios já em estoque R$ 1.248,28, itens adquiridos com recursos do PNAE em estoque R$ 1.899,60, itens a serem comprados com recursos do PNAE R$ 3.179,11. Perfazendo um percentual de 19,78% adquiridos com recursos próprios e 80,51%. Após o relato de valores, a nutricionista Tânia relatou que receberam uma notificação do Ministério Público, onde deverão ser encaminhados, relatórios das atividades de distribuição dos Kits de Alimentação referentes ao mês de Junho. Sem mais a acrescentar ou a discutir, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Darciele Kocan

Luciane Scheffer Gomes

Sirlene Raquel Freisleben

Sônia Terezinha Ribas

José Mariano de Freitas

Lúcia Scheffer Rosa.

Tânia Aparecida Rosa.

Claudinei Gelinski

Luiz Alex Kaminski

fotos. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata vai assinada por mim e demais presentes. Tânia Ap. Rosa. Dúcia Scheffer Rosa Luciane Scheffer Gomes. Sônia Terezinha Ribas. José Mariano de Freitas Sirlene R Z Freisleben

ATA Nº 03

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, de forma presencial, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, seguindo todas as orientações referentes às medidas de combate e prevenção ao COVID-19, se reuniram os membros da Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar: Sônia Terezinha Ribas, Fabiane Granemann, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Darciele Kocan, Luciane Scheffer Gomes, Wilson Nestor e Sirlene Raquel Zamboni Freisleben, representantes do Conselho Municipal da Merenda Escolar; Senhor Luiz Alex Kaminski, representante do Conselho Municipal de Educação; Tânia Aparecida Rosa, Nutricionista do Município; Joelcy Franciane Granemann, Representante da Secretaria de Assistência Social; Claudinei Gelinski, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; Lucia Scheffer Rosa, diretora CEI Sementinha do Saber e a Senhora Marisa Granemann, controladora interna do Município de Matos Costa. A nutricionista, senhora Tânia deu início a reunião, dizendo que a necessidade dessa reunião estar sendo realizada devido ao entendimento de como estar se fazendo a distribuição dos kits de alimentação, e a importância de os dois conselhos estarem trabalhando e decidindo juntos. A palavra foi passada para a senhora Marisa, que disse que o entendimento dela, perante a lei federal, é de que a entrega dos kits, deve ser feita para todos os alunos. Que cada conselho tem a sua função para decidir, a quantidade e a qualidade de cada kit. A secretária Sônia, questionou que se for entregue kit a todos os alunos, é possível que em um possível retorno das aulas, possa haver falta de recursos para a merenda escolar, em razão da queda de arrecadação por parte do município, fazendo com que haja queda na qualidade da alimentação. A senhora Marisa disse ainda que o dinheiro do PNAE, não deve ficar parado em conta. A senhora Tânia, disse que temos dois cenários, um agora e outro no mês de agosto em um possível retorno das aulas. Explicado que durante a entrega das atividades escolares, fora feito um levantamento com as famílias, onde cento e cinquenta e cinco famílias da Escola Ana Maria e nove famílias do Centro de Educação Infantil Sementinha da Saber, tendo um total de cento e sessenta e quatro alunos que demonstraram interesse em receber o kit. A senhora Tânia disse que o recurso repassado pelo governo federal ao PNAE é no valor mensal de R$ 3.237,40. E o município gasta em média R$12.000,00 mensais com alimentação escolar. A senhora Marisa disse ainda que deve ser feita uma licitação de "Kits de alimentação" para que seja entregue os kits prontos. Segundo a Senhora Marisa, após dia primeiro de Junho de dois mil e vinte, para se gastar o dinheiro vinculado do PNAE deve-se ter licitação em pregão eletrônico. O valor do repasse do PNAE é o valor de R$ 0,36 por aluno por dia para o ensino Fundamental, entre o primeiro e quinto ano. Já para a educação Infantil pré I e pré II o valor de R$ 0,53 por dia por aluno; e para os alunos de zero a três anos o Valor é de R$ 1,07 por dia por aluno. O valor para o ensino fundamental por mês é de R$ 7,20 por aluno. Na Educação Infantil Prés o valor é de R$ 10,60 e para educação infantil de zero a três anos o valor é de R$ 21,14. Sendo que se for fazer um kit com valores maiores terá que ser com recursos próprios. Questionada a senhora Marisa sobre poder utilizar os recursos do PNAE que estão na conta, a senhora Marisa disse que não pode utilizar sem ser pregão eletrônico, mas que se deve solicitar um parecer jurídico para ter certeza dessa possibilidade, e fazer pregão apenas com os valores recebidos após junho. Assim a Comissão Intersetorial e o Conselho de Alimentação devem esperar para tomar as decisões baseadas no que diz a Lei. Aguardando o retorno jurídico, marcaremos nova reunião para relatar o que fora passado e definir a montagem dos kits, e valores possíveis. Dessa forma, os membros da comissão entendem que necessitam aguardar o parecer. Assim, nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Claudinei Gelinski, lavrei a presente ata e assinada por mim e demais participantes.

Fabiana Granemann Joelcy F. Granemann Darciele Kocan Wilson Nestor. Luciane Scheffer Gomes. Dúcia Scheffer Sirlene Raquel Zamboni Freisleben Rosa. Claudinei Gelinski Tânia Aparecida Rosa. Luiz Alex Kaminski. Sônia Terezinha Ribas.

Lina Maria de Paula, os membros do CAE, no horário das quinze horas. Os mesmos foram solicitados pela nutricionista Tânia Ap. Rosa, qual iniciou a reunião. O objetivo desta reunião é a entrega da segunda remessa dos Kits de Alimentação Emergencial para alunos selecionados previamente pela Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar. Foram selecionadas vinte e três famílias, seguindo os critérios descritos no Decreto Municipal Nº 53/2020 - de vinte e sete de abril de dois mil e vinte. Os membros deste conselho aprovam a entrega dos kits para as vinte e três famílias. Logo após a Nutricionista passou uma videoconferência realizada pela UNDIME, onde tem assuntos pontuais e explicativos sobre a situação deste conselho neste momento onde estamos com as escolas sem aula. Um dos pontos importantes é sobre abranger a entrega à todos os alunos das escolas municipais os Kits de Alimentação Emergenciais. Para a terceira remessa de kits as escolas farão um pré-cadastro para todas as famílias de alunos que solicitarem a necessidade da mesma. A nutricionista instruiu que aumentando o número de famílias poderemos realizar entrega somente de alimentos referentes ao per capita do aluno matriculado. Outro ponto importante é a utilização de recursos provenientes do Programa Nacional da Alimentação Escolar para aquisição de gêneros alimentícios para a distribuição dos kits, pois até o momento estamos utilizando recursos próprio da Entidade Executora. A entrega dos Kits da segunda remessa de famílias se fará da mesma maneira, sendo uma com itens não perecíveis e na segunda quinzena será hortifruti e ovos. Este conselho está acompanhando todas as ações da Comissão Intersetorial assim como a Secretaria Municipal de Educação, desde a compra até a entrega dos kits as famílias, inclusive com registros de

das famílias, não sendo sempre as mesmas, de acordo com os critérios. Na reunião com a comissão foram selecionadas vinte e uma famílias com necessidade, sendo duzentas famílias beneficiárias do Bolsa-família, e quatro famílias não beneficiárias. Os itens que poderão conter os Kits da Alimentação Escolar são: achocolatado, arroz, aveia, açúcar, biscoitos, café, canjica, chocolate em pó, farinha de mandioca, farinha de milho, de fubá, farinha de trigo, feijão, extrato de tomate, leite em pó, leite UHT, macarrão, óleo de soja, quirerinha, sagu, ovos, carnes, tubérculos, verduras e frutas. A entrega de Kit com itens não perecíveis serão realizadas mensalmente e frutas e verduras sempre que possível. A escola realizará a entrega com horários pré-agendados, os membros deste conselho deverão acompanhar. Os primeiros Kits a serem entregues foram adquiridos com recursos próprios da Prefeitura, maioria já estava no estoque. Dos alimentos que estavam em estoque realizamos o fracionamento, tomando todos os cuidados de higiene necessários. Os membros presentes na reunião foram verificar os alimentos estocados para comporem os kits. Os membros aqui presentes aprovam a distribuição dos "kits Emergenciais da Alimentação Escolar". Sem mais nada a tratar, essa ata vai assinada por mim e pelos demais membros. Tânia Aparecida Rosa, Svrlene RZ Breisleben José M. de Freitas, Sônia Terezinha Ribas, Daniele K... [illegible]

Ata 022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na Escola de Ensino Infantil Professora

Professora Lina Maria de Paula, as nove horas da manhã, os membros do CAE para receber as orientações da execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19). A nutricionista Tânia Fp.ª Rosa apresentou para os membros presentes do Conselho a cartilha contendo as orientações e também sobre as medidas que a Secretaria Municipal de Educação está tomando de acordo com a Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020, qual altera a Lei nº 11.947, de 16 junho de 2009. A Lei nº 13.987, autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recurso do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas da educação básica. Foi criado o Decreto Nº 53/2020 - de 27 de abril de 2020, qual institui a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar, para definir os critérios de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos preferencialmente com recursos próprios, utilizando apenas emergencialmente os Recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar, aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica e dá outras providências. A comissão reuniu-se aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, para definição dos critérios a serem aprovados pelo conselho do CAE. Os critérios ficaram definidos da seguinte maneira: I- Se são beneficiários do Bolsa Família; II- Se recebem benefício de Prestação Continuado (BPC); III- Se estão cadastrados no CAD único; IV- Se os pais ou responsáveis estão desempregados ou são autônomos; V- Se o aluno é residente em instituição de acolhimento (abrigos). A ca-

mado do exercício anterior R$: 273,10 (duzentos e setenta e oito reais, dez centavos). Valor creditado pelo FNDE em 2019 R$: 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais). Rendimentos da aplicação financeira R$: 152,43 (cento e cinquenta e dois reais, quarenta e três centavos. Valor total da receita em 2019 R$: 34.480,53 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais, cinquenta e três centavos). Despesas efetuadas R$: 34.403,11 (trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais, onze centavos). Valor gasto com gêneros alimentícios agricultura familiar R$: 13448,82 (treze mil, quatrocentos e quarenta (reais) e oito reais, oitenta e dois centavos, perfazendo um percentual de 39,49% (trinta e nove, e quarenta e nove por cento). Os recursos repassados pela prefeitura foi de R$: 62.072,99 (sessenta e dois mil, setenta e dois reais, noventa e nove centavos) sendo assim o gasto total foi de R$: 96.553,52 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais, cinquenta e dois centavos). Após a análise dos demonstrativos, os membros do CAE foram favoráveis à aprovação dos dispêndios efetuados referentes a merenda escolar em 2019. A reunião foi finalizada, agradecendo a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, redigi a presente ata que vai assinada por mim e por todos José Mariana de Freitas Gufoaes. Cecilia Castilho Camargo, Luciane G. Gomes Daniele Kocan Sônia Terezinha Rilhas [illegible] Sirlene R. Freisleben

Ata 021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois

Ata 019

Aos três dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da sala de reuniões na Secretaria Municipal da Educação, ás nove horas da manhã, os membros do CAE, para responder o questionario de diagnóstico sobre execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Neste abordaremos as questões relacionadas à atuação do CAE, com intuito de propor orientações para o aprimoramento da execução do PNAE nos municípios. Responder o questionário é uma tarefa (da) proposta pela assessoria à distância do FNDE por meio do CECANE/SC, para monitoramento das ações do PNAE. A nutricionista iniciou a reunião, pois é a mesma quem está fazendo a formação, leu-se o ofício explicativo para todos os conselheiros presentes e logo após iniciou-se a leitura do questionários, (e) juntamente respondendo as questões. Após respondido o questionário, todos os conselheiros assinaram em comum acordo, com as respostas. A ata vai assinada por mim e por todos os presentes. Tânia Aparecida Rosa. Laiciane Scheffer Gomes. Daniele Kocan, Sirlene Raquel Zamboni Freisleben. [illegible] José Mariano de Freitas

Ata 020

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte reuniram-se no auditorio da Prefeitura municipal ás nove horas da manhã, os membros do CAE para analisar a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezenove. A reunião foi iniciada pelo presidente do conselho José Mariano de Freitas o qual repassou os valores aplicados na alimentação escolar, recursos provenientes do FNDE e recursos próprios do